REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 11/2012

Denomina de "Rua Anibal Lopes Neto" a atual Rua "H", localizada no Bairro Paraíso.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se de “Rua Anibal Lopes Neto” a atual “Rua H”, localizada no bairro Paraíso.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do art. 1º desta Lei aos órgãos e às prestadoras de serviços públicos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Governo

INICIATIVA
Antonio Carlos Pracatá de Souza
Vereador - PSD

MESA DIRETORA

José Rubens Tavares – Presidente

Antonio Carlos Pracatá de Souza – Vice-Presidente

José Mauro Raimundi - Secretário